RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - Pregão 42/2024

Processo SEI 0008545-39.2024.6.12.8000

A Ascom ficou responsável pela análise das amostras do pregão 42/2024.

A avaliação das amostras encontra disciplinado no TR, item 6, que reproduzo abaixo:

> **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**
>
> **DA AMOSTRA E TESTES**
>
> 6.1. Para fins de aceitação da proposta, **será exigida da licitante melhor classificada após a fase de lances a apresentação de amostras** dos conjuntos de medalhas da Ordem de Mérito Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Grã Colar e Grã Cruz) e 1 (um) conjunto de medalha Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, com todos os seus itens de agraciamento constantes no Termo de Referência, inclusive estojo e pastas, para conferência das especificações e qualidade.
>
> 6.1.1. As amostras dos materiais deverão ser entregues diretamente à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, na sede do TRE, sita na Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-100, no horário das 12h às 18h, de segunda a sexta.
>
> 6.2. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica do material utilizado e dentro dos estojos de cada medalha constar a garantia contra defeitos de fabricação.
>
> 6.2.1. Tendo em vista a finalidade representativa dos itens, será exigido que todos os itens seja de alta qualidade e com estética de elevado nível.
>
> 6.3. **Não serão aceitas medalhas injetadas ou fundidas em Zamac, ferro ou prata, porque têm desempenho inferior e menos resistência a abrasão que o metal latão (Tombak).**
>
> 6.4 As artes a ser utilizadas nas amostras estão disponíveis nos

Anexos I-B a I-R deste Termo de Referência e poderão ser disponibilizadas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) do TRE-MS.
6.5. O prazo para fornecimento da amostra será **15 (quinze) dias úteis**, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.
6.6 A Assessoria de Comunicação Social analisará a amostra encaminhada no prazo de 01 (um) dia útil.

6.6.1. Fica facultado ao TRE/MS solicitar laudo técnico das amostras encaminhadas, para comprovação de cumprimento aos requisitos da contratação.

6.7 Sendo aprovada a amostra, restará ACEITA a proposta da empresa. Caso haja a reprovação, a proposta será RECUSADA, ocasião e que passará a ser analisada proposta da próxima licitante, respeitada a ordem de classificação.

6.8. Do resultado da análise será emitido RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA ou comunicados pelo chat da sessão pública pelo Pregoeiro.

6.9. Os materiais apresentados e devidamente aprovados farão parte do quantitativo a ser adquirido.

6.10. Os materiais recusados deverão ser retirados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais e os custos ficarão a cargo da licitante.

6.10.1 Caso a retirada não ocorra no prazo indicado na cláusula 6.10, o TRE/MS dará as amostras o destino que entender pertinente.

PRELIMINARMENTE cabe informar que as amostras chegaram dentro do prazo estipulado, sendo recebidas por este Tribunal em 05.02.2025.

Referente as amostras enviadas, consultado a descrição no TR, produzimos *check list* abaixo:

ITEM DO TR	**Avaliação Ascom**
As amostras estão conforme solicitadas no TR?	Sim
As amostras estão reproduzidas igual descrição do TR?	Sim
O material utilizado nas amostras está conforme o TR?	Sim
Há banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak?	Sim
As dimensões das amostras estão de acordo com o TR?	Sim

As amostras trazem todos os elementos descritos no TR relativo aos itens?	Sim
As amostras estão com todos os itens de honrarias, como Medalha, Estojo, Miniatura, Roseta, Barreta, Placa Peitoral Côncava e Faixa Lateral (Banda)	Sim
A licitante atendeu as determinações do TR e da Ascom (quando for o caso)	Sim

Conforme se infere do check list acima, todos os itens do TR foram cumpridos pela licitante, as amostras encontram-se perfeitamente produzidas em conformidade com o TR e seus anexos.

Restando cumpridas as exigências legais, dou por satisfeitos os itens do TR em relação as amostras enviadas por **Uniart Metais e Madeira Ltda, CNP47482995/0001-38**, ***APROVANDO-AS***, tudo em conformidade com o Termo de Referência, Edital e anexos do pregão 42/2024.

TRE-MS

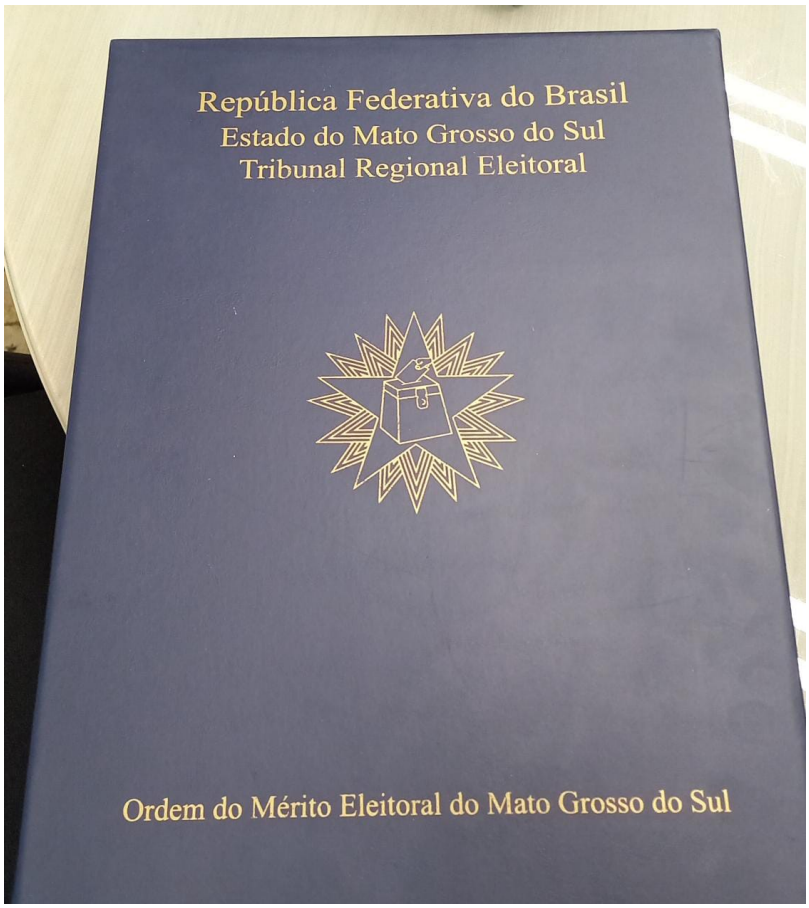

Campo Grande, MS

Flávio Alexandre Martins Nichikuma

Ascom

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA**, **Assessor de Comunicação**, em 05/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1812898** e o código CRC **7525B036**.